



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Editais	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 085/2022, de 30 de maio de 2022.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta portaria, os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme descritos:

TITULARES:

- **FERNANDA GARBIM**
- **KAMILA DOMERASKA**
- **CÍNDIA NARA VANIN**
- **AUGUSTO FASSINA**
- **EMANUELE FACCIN**
- **LEIMAR PICOLI**

SUPLENTES:

- **DÉBORA L.A. BERNARDI**
- **VITOR PAGNUSSAT**
- **CLAUDIANE F. RIBEIRO**
- **ANDREIA FAVARON**
- **JEAN PRADEGAN**
- **DAGMARA DAL PIVA**

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 339 DE 30 MAIO DE 2022 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 330 de 23 de maio de 2022 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Insc.	Nome	Classificação
3782	Priscila Marchi Moschen	10º

1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE MAIO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Insc. Nome Classificação

3267 Pitagoras Pitt 12º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 3 de 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

PORTARIA Nº 341, DE 30 DE MAIO DE 2022 – RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome	Classificação
3616	Magda Graeff	50º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

Editais

CONVOCAÇÃO

SIMONE COSTENARO RIBEIRO, Secretária Municipal da Educação, no uso das suas atribuições legais;

Convoca as equipes diretivas e professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais para formação do programa Alfabetização 360 do Instituto Ayrton Senna.

Dia 31 de maio das 7h30min às 11h30min e das 13h ou 13h15min às 17h ou 17h15min conforme escala de trabalho de cada professor(a)

Público: Equipes Diretivas e Professores do Ensino Fundamental que atuam nos Anos Iniciais com carga horária nesse dia e horário.

Orientações: O registro do ponto biométrico deverá ser realizado no seu local de trabalho. Os profissionais que se encontram em hora atividade deverão comparecer no seu local de trabalho no horário da manhã (7h30min às 11h30min) ou tarde (13h/13h15min às 17h/17h15min) e registrarão o controle por lista de frequência.

As horas de atividades são reservadas para preparação de aulas, planejamento, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade, formação continuada e colaboração com a Administração da escola e outras atividades a serem realizadas.

Marau, 30 de maio de 2022.

SIMONE COSTENARO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 55/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 09 de junho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **10 de junho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

23 de maio de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 4 de 5

01/2022

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 17 de junho de 2022, serão recebidos os envelopes de Projeto de Venda e Habilitação para a **CHAMADA PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço", e no dia 20 de junho de 2022 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência, para a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e dos Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física), se dá conforme Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE 26/2013, resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020.** Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9523, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações/Compras ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 27 de maio de 2022.** IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 176/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 155/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Português

Classificação	Nome	Data Nasc.
01	João Augusto Reich da Silva	01/06/1999

Professor Ingles

Classificação	Nome	Data Nasc.
01	João Augusto Reich da Silva	01/06/1999

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de maio de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 173/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
144	Natasha Aparecida Galeazzi	11/10/1998
145	Ana Paula Thomasi	16/11/1986

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de maio de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 174/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
163	Edilene Trento	16/09/1995
164	Jucelia da Silva Seben	01/08/1991

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de maio de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 175/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1119

Página 5 de 5

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **contrato emergencial, cargo Engenheiro Civil**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 166/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Engenheiro Civil**.

NOME	DATA DE NASC.	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo Boscato	15/08/1984	1º

Marau 30 de maio de 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

.....